



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PAUTA DE PLENÁRIO

Data, Hora, Local: 09 de março de 2022, às 13:00h, realizada presencialmente (Av. Rio Branco, nº 10 – 4º andar. Centro/Rio de Janeiro) e em ambiente eletrônico, denominado: Sessão Híbrida do Plenário, conforme artigo 10º, Decreto Estadual 11.708/88 e Decreto nº 47.801 de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA:

1º. – Processo nº 00-2021/366502-6 (Julgador Singular: Sr. Luiz Carlos Marques Filho)

Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA

Recorrida: A B PEREIRA E LIMA LINGERIE LTDA ME

Vogal Relator: DR. BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER

Assunto: Trata-se de recurso ex officio ao Plenário interposto pela Procuradoria Regional da JUCERJA, em face da decisão deferiu o registro do Distrato da empresa A B PEREIRA E LIMA LINGERIE LTDA ME, datado de 31 de março de 2021, registrado em 21/10/2021, sob o protocolo 00- 2021/366502-6, nos assentamentos da mesma empresa quando ainda era do tipo EIRELI (NIRE: 33.6.0002929-5).

Ref.: SEI-220011/002028/2021.